

INICIATIVA “ACORDO DE GRATUIDADE COM O SISTEMA S DO PRONATEC”: TRANSFERÊNCIAS CONSIDERÁVEIS DO FUNDO PÚBLICO PARA O SENAC E O SENAI

Antonio Marcos Alves de Oliveira
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)
antonio-marcos.alves@ufape.edu.br

INTRODUÇÃO

Este trabalho discute a concretização das relações público-privadas na iniciativa Acordo de Gratuidade com o Sistema S do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), sendo um recorte da nossa tese de doutorado (OLIVEIRA, 2020).

As relações público-privadas, na iniciativa Acordo de Gratuidade com o Sistema S do PRONATEC foram escolhidas como objeto de pesquisa pelo programa ter sido a principal política pública de educação profissional e de qualificação profissional do governo Dilma Rousseff, bem como haver poucas pesquisas brasileiras com o mesmo foco nessa modalidade de ensino.

Para esmiuçar o acordo, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, utilizamos respectivamente: a análise documental-interpretativa e solicitações ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação (e-SIC).

Sobre as informações relativas aos valores aplicados às demais iniciativas do PRONATEC, utilizamos para a Bolsa-Formação as solicitações ao e-SIC e, para os demais (Brasil Profissionalizado, Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a Rede E-Tec Brasil), efetuamos consultas ao *site* do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do governo federal.

DESENVOLVIMENTO

A tabela a seguir mostra os valores aplicados através do Acordo de Gratuidade com o Sistema S – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – de 2009 a 2014:

Tabela 1 – Valor aplicado em Gratuidades no SENAI e no SENAC – 2009 a 2014 (em R\$)

Ano/SNA¹	SENAI	SENAC	Total anual
2009	883.516.049,26	299.019.813,88	1.182.535.863,14
2010	1.124.413.552,00	431.971.271,79	1.556.384.823,79
2011	1.440.723.225,00	628.456.988,00	2.069.180.213,00
2012	1.577.861.410,07	862.492.019,00	2.440.353.429,07
2013	1.819.278.132,12	1.119.208.344,00	2.938.486.476,12
2014	2.001.043.806,55	1.614.631.062,00	3.615.674.868,55
Total por SNA	8.846.836.175,00	4.955.779.498,67	13.802.615.673,67

Fonte: Elaboração e adaptação nossa com base no processo MEC/SEI nº 23000.020288/2016-18.

O Senai e o Senac, através do fundo público da contribuição compulsória, destinaram, de 2009 a 2014, no Acordo de Gratuidade, um pouco mais de R\$ 13,8 bilhões. Se focarmos o período de implementação do PRONATEC analisado (2011 a 2014), o valor aplicado no acordo pelas entidades foi um pouco maior que R\$ 11 bilhões – exatamente R\$ 11.063.694.986,74, sendo R\$ 6,8 bilhões para o SENAI e R\$ 4,2 bilhões para o SENAC.

Ao tratar dos recursos do PRONATEC, Pinto (2016) afirma que se aqueles investidos na rede privada tivessem sido aplicados na expansão da rede federal de ensino, os resultados do aumento do acesso à formação profissional e tecnológica viriam em um ritmo mais vagaroso, mas com garantia de permanência e qualidade do ensino oferecido.

A Secex Previdência relatou, de forma sóbria e pertinente, sobre os cálculos relativos ao Acordo de Gratuidade com o Sistema S, que o SENAC, o SENAI, o SESC e o SESI divulgam as memórias de cálculo relativas à gratuidade nas demonstrações contábeis, presentes nos seus respectivos relatórios de gestão. Os cálculos, de difícil compreensão, demandam uma avaliação mais aprofundada para confirmar a veracidade das informações produzidas (TCU, 2016).

Explicitar os cálculos intrincados para uma avaliação mais desenvolvida requer ratificar a veracidade dos dados produzidos, ou seja, mostrar o que está escondido na “caixa-preta” do Acordo de Gratuidade com o Sistema S, sendo condição necessária para que se saiba exatamente como essa iniciativa do PRONATEC faz uso do fundo público e como podemos avaliá-la.

O SENAI, de 2009 a 2014, estipulou valores no Acordo de Gratuidade superiores à arrecadação anual via Receita Federal. O valor aplicado em gratuidades no SENAI, no período de 2009 a 2014, foi de R\$ 8,8 bilhões. Se

¹ Serviço Nacional de Aprendizagem.

pegarmos só o período demarcado que envolve o PRONATEC (2011 a 2014), o valor empregado foi de R\$ 6,8 bilhões. De 2009 a 2014, foram transferidos do fundo público ao SENAI perto de 7,3 bilhões. Se somente abarcarmos o período delimitado de 2011 a 2014, o valor das transferências foi de R\$ 5,6 bilhões (BRASIL, 2017). O que o SENAI tem a dizer sobre isso? Isso é mais uma forma de não disciplinamento do fundo público?

Muito boa é a contribuição de Frigotto (2010) sobre a utilização do fundo público pelo Sistema S: ou tal Sistema S usa o fundo público que recebe para políticas públicas direcionadas pelo Estado ou o Estado tem o dever ético, político, econômico e social de reexaminar a legislação que cria o Sistema S.

Sobre as ações das demais iniciativas do PRONATEC, a Tabela 2 mostra os valores pagos pelo Ministério da Educação (MEC):

Tabela 2 – Valores pagos pelo MEC nas ações das iniciativas do PRONATEC² – 2011 a 2014 (em R\$)

Iniciativa/Ano	2011	2012	2013	2014	Total por iniciativa
Bolsa-Formação (FNDE)	246.494.109,50	1.641.778.488,69	3.075.323.728,14	3.796.952.229,99	8.760.548.556,32 (FNDE)
Brasil Profissionalizado	(2)125.802.578,00	(2) 119.669.112,00	(2) 12.925.045,00	(2) 11.085.135,00	1.336.358.879,00
Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	-	(5) 95.869.659,00	(5) 137.968.024,00	(5) 189.484.262,00	
		(6) 972.967.820,00	(6) 1.016.065.191,00	(6) 1.294.556.034,00	3.771.180.292,00
		(7) 37.900.249,00	(7) 26.369.053,00		
	(8) 25.489.690,00	(8) 23.996.418,00	(8) 17.546.269,00	(8) 11.085.135,00	
Rede E-Tec Brasil	(9)197.001.301,00	(11) 100.840.188,00	(11) 72.998.052,00	(11) 90.540.365,00	4.888.889.195,00
	(10)450.068.535,00	(12) 647.994.851,00	(12)1.452.820.862,00	(13)1.798.507.529,00	
Total anual	1.044.856.213,50	4.628.426.320,69	5.812.016.224,14	7.271.678.163,99	18.756.976.922,32

Fontes: Elaboração e adaptação nossa com base em: Bolsa-Formação (FNDE): FNDE através das solicitações e-SIC nºs 23480005043201869 e 23480004475201852. Brasil Profissionalizado, Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Rede E-Tec Brasil: <http://www1.siof.planejamento.gov.br>. Acesso em: 8 ago. 2019.

Entre as cinco iniciativas do PRONATEC – Acordo de Gratuidade com o Sistema S, Bolsa-Formação, Brasil Profissionalizado, Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Rede E-Tec – aquela que mais utilizou recursos, no período de 2011 a 2014 foi a do Acordo de Gratuidade com o Sistema S, com a cifra um pouco maior que R\$ 11 bilhões.

² Lembramos que a iniciativa do Pronatec Acordo de Gratuidade com o Sistema S não foi financiada pelo FNDE/MEC.

CONCLUSÃO

Ao associarmos os dados disponibilizados nas tabelas supracitadas, notamos que entre as cinco iniciativas do PRONATEC, aquela que mais carreteou recursos do fundo público, no período de 2011 a 2014, foi a do Acordo de Gratuidade com o Sistema S, com valores um pouco maiores que R\$ 11 bilhões, ficando exacerbadas as relações público-privadas.

O ineditismo deste trabalho está em revelar que o Acordo de Gratuidade com o Sistema S do PRONATEC foi o que mais utilizou verbas oriundas do fundo público, no período entre 2011 a 2014, entre todas as iniciativas do programa, para somente duas entidades – SENAI e SENAC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Previdência. **Anuário Estatístico da Previdência Social**: suplemento histórico (1980-2017). Brasília: DATAPREV, 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. *In*: MOLL, Jaqueline e colaboradores. **Educação profissional e tecnológica no Brasil**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 25-41.

OLIVEIRA, Antonio Marcos Alves de. **As relações público-privadas nas iniciativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)**. 2020. 270f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Uma análise da destinação dos recursos públicos, direta ou indiretamente, ao setor privado de ensino no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 37, n. 134, p. 133-152, jan./mar. 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Relatório de levantamento sobre a transparência das entidades do Sistema “S”**. Referência: TC 014.248/2015-8: Acórdão 699/2016-TCU-Plenário. Brasília, DF, 2016b. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/pesquisa/todasbases/AC%25C3%2593RD%25C2583O%2520N%25C2%25BA%2520699%252F2016%2520?ts=1571342661948>. Acesso em: 16 out. 2019.